



Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 01/12/23

Flávio Nascimento

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 172/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO USO RACIONAL
DE MEDICAMENTOS EM OLINDA/PE.

Art. 1º Fica instituído no Município de Olinda/PE o Dia Municipal do Uso Racional de Medicamentos e a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de maio.

Art. 2º A data tem como objetivo conscientizar acerca do adequado uso de medicamentos: de forma racional e mediante prescrição médica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 28 de novembro de 2023.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O uso de medicamentos de forma abusiva e inadequada consiste em um grave problema de saúde pública que merece ser enfrentado em âmbito local e, como forma de abordar o assunto e conscientizar a população quanto à temática e os prejuízos do uso inadequado de medicamentos à saúde, o presente projeto de lei, em consonância com a mesma data em que a temática é abordada em âmbito nacional, visa trazer o tema para o contexto local e instituir a data no Município de Olinda/PE como forma de dar visibilidade ao tema e conscientizar a população local.

Diante da relevância do tema, solicito a respectiva apreciação, certo de que, após o trâmite regular, será ao final aprovado na forma regimental.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA